Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 21 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 551 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Retificação/Ratificação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação/Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de 10.000km ou 12 meses (1ª revisão) do veículo caminhonete aberta cabine dupla, de marca: Ford, modelo: Ranger XLT, ano/modelo: 2019/2019, Placa: EDU-5952, Frota: 303, Patrimônio: 25.560 lotado no Corpo de Bombeiros de Mirassol (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Caminho Automóveis e Caminhos Ltda com o valor total de R$ 599,00 (quinhentos noventa e nove reais).

Mirassol, 20 de julho de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 049/2020 – D.A. – D.C.L

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde – Departamento de Saúde.

Empresas participantes: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP e GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP.

Considerando os relatórios de análise das amostras, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação nos termos dos ofícios de nº 001/2020, 003/2020, 004/2020, 006/2020 e 009/2020, considerando ainda, o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, adjudico às empresas vencedoras: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI os itens 01 e 32 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 1.665,50 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP os itens 02, 05, 06, 07 e 39 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 32.409,216 (trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 03, 18, 19, 23, 35, 41 e 42 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 21.247,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA os itens 04, 12, 20, 21, 26, 27, 37 e 38 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 106.210,00 (cento e seis mil, duzentos e dez reais); SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA o item 08 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI os itens 09, 10 e 11 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP o item 13 e 22 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 141.848,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA os itens 14, 16 e 40 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 4.943,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI o item 17 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA os itens 24 e 25 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais); FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI os itens 28 e 29 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 212.519,16 (duzentos e doze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos); HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP o item 30 e 34 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 31 e 33 do Anexo I do Edital, com o valor de R$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Os itens 15 e 36 foram FRACASSADOS.

Em prestígio ao princípio da ampla defesa e do contraditório, em virtude do julgamento da análise das amostras, abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos ou manifestações.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, site www.bll.org.br, e site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de julho de 2020.

Jose Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 - PROCESSO Nº 075/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças, genuínas e originais novas, para a manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura nos veículos linha leve da frota

municipal da Prefeitura do Município de Mirassol/SP.

Empresa Credenciada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS, E SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA HORA, adjudico a empresa vencedora: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com desconto global de 37,00 % (trinta e sete por cento) do Anexo I do Edital.

Os lotes 10, 11 e 12 foram desertos.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro